



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Pedro Afonso
Direção

EDITAL Nº 09/2025/PAF/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, PORTADOR DE
TÍTULO E REINGRESSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DO CAMPUS PEDRO
AFONSO DO IFTO - INGRESSANTES 2026/1

O DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DO CAMPUS PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 2043/2025, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, no dia 31 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Curso Superior de Engenharia Agrônoma do IFTO, torna público o **Resultado Preliminar Retificado** do edital do processo seletivo de transferências externa e interna, portador de título, e reingresso para o preenchimento de vagas ociosas do Curso de Engenharia Agrônoma, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO	CURSO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	MODALIDADE	RESULTADO
ARNON BECKMAN LUIZ	Engenharia Agrônoma	UNOPAR - GUARAÍ	Transferência Externa	Deferido
CARLOS VICTOR DE SOUSA SALES	Engenharia Agrônoma	IESC-FAG	Transferência Externa	Deferido
ALEXANDRY ARAÚJO LIMA	Agronomia	UNOPAR	Transferência Externa	Deferido
LUCAS PABLO DE SOUSA COSTA	Engenharia Elétrica	CEUPI	Portador de título	Deferido

MARIA VALÉRIA DIAS DA SILVA	Engenharia Agrônômica	IFTO	Reingresso	Deferido
--------------------------------	--------------------------	------	------------	----------

Pedro Afonso, 28 de janeiro de 2026.

CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES
Diretor em substituição do *Campus* Pedro Afonso do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Fernandes, Diretor Substituto**, em 28/01/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3053097** e o código CRC **19024156**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000 Pedro Afonso/TO — (63) 2111-0373
portal.ifto.edu.br — pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021279/2025-73

SEI nº 3053097